

**PATRIMAR ENGENHARIA S.A.**  
**CNPJ/MF: 23.236.821/0001-27 / NIRE: 31300128741**  
**(Companhia de Capital Autorizado)**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 10 dias do mês de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede da Patrimar Engenharia S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhaes, nº 521, sala 1.701 parte, Bairro Belvedere, CEP: 30.320.760.

**2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. MESA:** Presidida pelo Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Luigi Oliveira Ribeiro ("Secretário"), conforme indicação da Presidente.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para prestação de garantias pela Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** instalada a reunião, após a discussão das matérias, resolveram os presentes, por unanimidade, **(i)** em atenção ao previsto no item "(xxi)", do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, autorizar prestação de garantias pela Companhia à **Construtora Novolar Ltda.**, sua subsidiária integral, e às empresas "Nome da SPE", referente ao empreendimento denominado "**Grand Resort Jaraguá**", "Nome da SPE", referente ao empreendimento denominado "**Novolar Recreio**", "Nome da SPE", referente ao empreendimento denominado "**Novolar Vargem Grande**", "Nome da SPE", referente ao empreendimento denominado "**Novolar Viena**", "Nome da SPE", referente ao empreendimento denominado "**Novolar Flores do Brito**", e, "Nome da SPE", referente ao empreendimento denominado "**Novolar Jardins do Brito**", que também compõem o grupo econômico da Companhia, através de fiança, inclusive em favor de compradores pessoas físicas e/ou jurídicas, e/ou aval, constituir hipoteca e realizar contratação de financiamento em nome da Companhia, junto à Caixa Econômica Federal e/ou demais instituições financeiras que a Companhia optar por firmar, em operações de empréstimos imobiliários para fins de construção dos empreendimentos acima mencionados, a serem desenvolvidos por estas Sociedades, nos moldes do Plano Empresário e/ou Apoio a Produção; e, **(ii)** por declarar que a contratação de financiamento da produção, cuja autorização para ser firmada junto à Caixa Econômica Federal e/ou demais instituições financeiras que a Companhia optar por firmar, é concedida nesta reunião, e atende aos objetivos sociais da Companhia, uma vez que as referidas contratações são forma de viabilizar a construção dos empreendimentos a serem desenvolvidos por estas sociedades, inexistindo, portanto, qualquer discordância com o disposto no mesmo.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Sra. Heloisa Magalhães Martins Veiga. Secretário: Sr. Luigi Oliveira Ribeiro. Conselheiros presentes: Srs. Heloisa Magalhães Martins Veiga, Fernando Antônio Moreira Calaes, Renata Martins Veiga Couto, Milton Loureiro Júnior e Renata Maria Paes de Vilhena.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2021.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho da Administração da Companhia.

---

Heloisa Magalhães Martins Veiga  
**Presidente da Mesa**

---

Luigi Ribeiro de Oliveira  
**Secretário da Mesa**